



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20240072

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA SML -
SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.903.351/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, e do outro lado SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 18.549.387/0001-03, com sede na AV.CAIENA Nº1201, RES.VILA RICA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).FLAVIO HENRIQUE MARQUES MUNIZ, portador do(a) CPF 850.061.653-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital 093/2023, na Ata de Registro de Preços nº 20231184 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 159/2023/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211171	AVENTAL DE NAPA IMPERMEÁVEL TAMANHO: 120 CM X 70 CM COR: BRANCA, FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL PROTEGE DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS.	UNIDADE	325,00	5,890	1.914,25
211172	AVENTIL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO MANGA CURTA CP. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT). FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/M². ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO TAMANHOS M E G.	PACOTE	150,00	19,890	2.983,50
211173	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO - MANGA LONGA CP CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/M². ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO TAMANHOS M E G.	PACOTE	75,00	20,890	1.566,75
211174	BANDEJA DE REFEIÇÃO COM 4 DIVISÓRIAS, DE EPS POLIEST IRENO CP.	PACOTE	769,00	35,990	27.676,31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	EXPANDIDO (ISOPOR), COM TAMPA ACOPLADA, TÉRMICA. DIMENSÕES MINIMAS: 21,5 X 27,5 X 5,2 CM, CAPACIDADE: APROX. 1200 KG, PACOTE COM 50 UNIDADES			
211176	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM EM 3MM DE DIÂMETRO PACOTE COMPRIMENTO 24CM	180,00	2,490	448,20
211179	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM EM 5MM DE DIÂMETRO PACOTE CP.	177,00	4,130	731,01
211182	COMPRIMENTO 24CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM, FLEXÍVEL EM 10MM PACOTE DE DIÂMETRO CP.	148,00	10,370	1.534,76
211184	FORMA DO CANUDO MILK SHAKE. COMPRIMENTO 24CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO CP. PACOTE	1.260,00	4,560	5.745,60
211187	- POLIESTIRENO, REFORÇADA, FORTE, BRANCA, MEDIDA: 18CM LARGURA: 10CM ALTURA: 4CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO PS PARA LÍQUIDO, BR CAIXA ANCO, PADRÃO CP	740,00	44,750	33.115,00
211193	ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 180ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PCT/100UND. COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 50ML CP CAIXA	35,00	89,500	3.132,50
211197	(PS) PARA LÍQUIDO, BRANCO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 50ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 25PCT/100UND. COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) PARA MILK SHAKE, CRISTAL, CP	25,00	18,560	464,00
211200	, COM TAMPA BOLHA BOLHA COM FURO, PET CLEAR ULTRA TRANSPARENTE, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 300/330ML, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. ALTURA DO COPO 11 CENTÍMETROS, BOCA 8 CENTÍMETROS, FUNDO 5 CENTÍMETROS. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. COADOR DE CAFÉ, TAMANHO GRANDE/ CP UNIDADE	50,00	7,350	367,50
211202	EXTRA GRANDE, COM CABO EM POLIETILENO E ARO EM AÇO GALVANIZADO. DEDEIRA DE LÁTEX, PROTEÇÃO DEDO, PACOTE COM 100 UNID PACOTE	88,00	34,910	3.072,08
211204	ADES CP. DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS ÁGUA 180/200ML ÁGUA, E UNIDADE M AÇO INOX CP	66,00	62,450	4.121,70
211207	CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE MATERIAL: PP (POLIPROPILENO), PACOTE TIPO HAMBURGUEIRA CP	90,00	74,610	6.714,90
211210	COM TAMPA, DIMENSÕES MINIMAS: 162.5 MM X 118.5 MM X 50.5 MM (EXTERNA), COMPATÍVEL PARA USO EM MICROONDAS. COMPRIMENTO: 142MM LARGURA: 98MM ALTURA: 47MM (INTERNA) CAPACIDADE 500 ML, PACOTE COM 100 UND. EMBALAGEM PLÁSTICA DE MATERIAL: PP (POLIPROPILENO), CAIXA	65,00	37,290	2.423,85
211211	POTE RETANGULAR CP CAPACIDADE: 250ML, TAMPA ARTICULADA PARA LANCHES, DIMENSÕES INTERNAS: 100X66X35MM, EXTERNAS: 130X98X44MM, TAMPAS ACOPLADAS/ ARTICULADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PARA SOBREMESA, POTE PACOTE	85,00	46,190	3.926,15
211212	150ML COM CP TAMPA, DIMENSÃO INTERNA: 96X50MM DIMENSÃO EXTERNA: 100X53MM, FORMATO REDONDO, COLORAÇÃO: CRISTAL (TRANSPARENTE). EMBALAGEM DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, IDEAL PARA PI PACOTE POCA CP	10,00	24,260	242,60
211213	MATERIAL HIGIENIZADO, PRÓPRIO PARA RECEBER ALIMENTO. TAMANHO 7X13,5CM. PACOTE COM 500 UNIDADES SACO PLÁSTICO P/ PÃO DE FORMA (22X48CM) C/ 100 UN PA PACOTE	70,00	28,970	2.027,90
211214	COTE COM 100 UN CP FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO CP. PACOTE	120,00	4,530	543,60
211215	BRANCA, - POLIESTIRENO, REFORÇADA, FORTE, MEDIDA: 18CM LARGURA: 10CM ALTURA: 4CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X UNIDADE	50,00	31,890	1.594,50
211216	25 MICRAS CP ESPESURA X 300 METROS FILME PVC STRECH PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X 2 UNIDADE	17,00	136,210	2.315,57
211217	5 MICRAS 700 METROS CP CAIXA DE FOSFORO EXTRA LONGO COM 50 UNIDADES CP UNIDADE	700,00	13,060	9.142,00
211218	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30X30 CM, CP PACOTE	1.190,00	6,370	7.580,30
211219	PACOTE COM 50 UNIDADES, APROVADO PELA ABNT GUARDANAPO DE PAPEL, DIMENSÕES MINIMAS: 22 X 23 CM C PACOTE	875,00	4,760	4.165,00
211220	PACOTE COM 50 UNIDADES GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CP PACOTE	575,00	4,800	2.760,00
211221	POLIESTIRENO, REFORÇADA, FORTE, MEDIDA: 18CM LARGURA: 10CM ALTURA: 4CM MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND PAPEL ALUMINIZADO ROLO COM 65METROS, 45 CM DE LARGUR UNIDADE	25,00	47,170	1.179,25
211222	A CP REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PAPEL TOALHA BRANCO ABSORVENTE PCT C/ 2 ROLOS, USO C PACOTE	460,00	12,140	5.584,40
211223	ULINÁRIO CP PACOTE COM 2 ROLOS POTE DESCARTÁVEL, COM TAMPA 500ML, PP - POLIPROPILENO PACOTE	540,00	30,980	16.729,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O CP					
COR TRANSPARENTE, REDONDO, MEDIDAS: 7,5CM ALTURA X 11,5CM DIÂMETRO BOCA/ PACOTE COM 24 UNIDADES					
211224	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM, CP	PACOTE	1.075,00	4,380	4.708,50
PACOTE COM 10 UNIDADES					
211226	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA CAP: 720ML - 140 X 229MM C CAIXA ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM - CAIXA COM 500 UNIDADES		25,00	72,330	1.808,25
211231	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD) 15CMX35CM CP	PACOTE	108,00	33,720	3.641,76
ESPESSURA 0,12 MM , CAPACIDA MÉDIA 500 GR, 100% VIRGEM					
211233	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD) 25CMX35CM CP	PACOTE	55,00	35,910	1.975,05
ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 1 KG , 100% VIRGEM					
211234	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD) 35CMX45CM CP	PACOTE	40,00	37,030	1.481,20
ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 5KG, 100% VIRGEM					
211235	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD) 40CMX605CM CP	PACOTE	13,00	37,590	488,67
ESPESSURA 0,12MM, CAPACIDA MÉDIA 10 KG , 100% VIRGEM.					
211237	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ALTA DENSIDADE, 20CMX30CM CP	PACOTE	47,00	37,550	1.764,85
PEAD, ESPESSURA 0,10 MM , CAPACIDADE 1 KG, MÉDIA DE 500 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDA FUNDO					
211238	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS ALTA DENSIDADE, 2 5CMX35CM CP	PACOTE	45,00	38,260	1.721,70
PEAD, ESPESSURA 0,10 MM , CAPACIDADE 3 KG, MÉDIA DE 700 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDA FUNDO					
211239	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS ALTA DENSIDADE, 3 5CMX45CM CP	PACOTE	5,00	38,260	191,30
PEAD, ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 5 KG, MÉDIA DE 600 SACOS POR BOBINA. C/ SOLDA FUNDO					
211240	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS ATILTA DENSIDADE, 40CMX60CM CP	PACOTE	53,00	38,260	2.027,78
PEAD, ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 10 KG, MÉDIA DE 400 UND C/ SOLDA FUNDO					
211241	TAMPA PARA COPO DE 100/200 ML EM POLIESTIRENO (PS), PADRÃO ABNT-NBR CP	PACOTE	790,00	10,400	8.216,00
EM VIGOR, ISENTO DE RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. PCT 100 UND					
211242	TOUCA TULE, REDINHA, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	20,00	17,100	342,00
211243	LACRE PARA SACO DE LIXO INFECTANTE CP.	UNIDADE	45,00	26,380	1.187,10
PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NUMERAÇÃO E PERSONALIZADO					
211244	PANO DESCARTÁVEL, MULTIUSO, FIBRAS DE POLIÉSTER E VI SCOSE CP		53,00	23,100	1.224,30
ANTIBACTERICIDA, E FUROS ABSORVENTES, 45 GR, PICOTADO 50CM, 33 CM LARGURA., 50 FOLHAS POR ROLO					
211245	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 70X50 CP	CAIXA	1.450,00	40,660	58.957,00
CAIXA COM 6 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO					
211246	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;2 DOBRAS CP	PACOTE	4.180,00	9,960	41.632,80
, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME, COR: BRANCA, ALVO GOFRADO, QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONTÉM 1000 FOLHAS 2 DOBRAS CADA.					
211247	PAPEL HIGIÊNICO 16 ROLOS DE 30M CP	PACOTE	8.380,00	12,630	105.839,40
, O PACOTE DEVE CONTER 16 ROLOS COM 30M DE COMPRIMENTO CADA UNIDADE.					
211248	PAPEL HIGIÊNICO ROLO CP	CAIXA	300,00	66,990	20.097,00
COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR DO PAPEL: BRANCO					
COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO, SEM PICOTE					
COMPRIMENTO DO ROLO: 500 M					
LARGURA DO PAPEL: 10 CM.					
TUBETE MEDINDO 6,0 CM DE DIÂMETRO					
QUALIDADE DO PAPEL:					
SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 E NBR 15464- 9/2007. EMBALAGEM: CAIXA COM 8 ROLOS DE 500 MT CADA.					
211249	SACO DE LIXO 100 LT REFORÇADO PRETO, DIMENSÃO L X AL : 75CMX105CM CP	PACOTE	1.611,00	18,990	30.592,89
POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 10 À 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND					
211250	SACO DE LIXO 100 LT, HOSPITALAR REFORÇADO, BRANCO CP	PACOTE	215,00	38,810	8.344,15
COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, EM DIMENSÃO: L X AL: 75 CM X 105 CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 À 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000. - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

211251	SACO DE LIXO 200 LT REFORÇADO MARROM,CP EM DIMENSÃO: L X AL: 90 CM X 125 CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE COM 100UND	PACOTE	70,00	59,640	4.174,80
211252	SACO DE LIXO 300 LT REFORÇADO MARROM CP EM DIMENSÃO: L X AL: 100CMX140CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 14 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	15,00	54,990	824,85
211253	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO AMARELO CP EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	PACOTE	100,00	25,000	2.500,00
211254	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, AZUL CP EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. PACOTE 100 UND.	PACOTE	100,00	25,330	2.533,00
211255	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, MARROM EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM,CP POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	PACOTE	100,00	25,000	2.500,00
211256	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO PRETO CP. EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	PACOTE	1.977,00	23,990	47.428,23
211257	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO VERDE CP EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	PACOTE	100,00	25,070	2.507,00
211258	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO VERMELHO CP , EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	PACOTE	100,00	24,980	2.498,00
211260	SACO PARA LIXO 20 LITROS CP SACO DE LIXO DE 20 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA X 53 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	PACOTE	150,00	16,150	2.422,50
211261	CAIXA DESCARTEX PARA LIXO INFECTANTE E PERFURO CORTA NTE 7 LT CP PACOTE COM 20 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	PACOTE	50,00	166,110	8.305,50
211262	CAIXA DESCARTEX PARA LIXO INFECTANTE E PERFURO CORTA NTE 13 LT CP LT, PACOTE COM 20 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	PACOTE	85,00	115,990	9.859,15
211280	AVENTAL DE NAPA IMPERMEÁVEL TAMANHO: 120 CM X 70 CM UNIDADE COR: BRANCA, FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL PROTEGE DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS.	UNIDADE	375,00	5,890	2.208,75
211282	AVENTIL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO MANGA CURTA CR CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT). FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/MY.ATÓXICO E HIPOALERGÉNICO TAMANHOS M E G.	PACOTE	100,00	19,890	1.989,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

211283	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO - MANGA LONGA CR PACOTE CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/MY. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO TAMANHOS M E G.	75,00	20,890	1.566,75
211284	BANDEJA DE REFEIÇÃO COM 4 DIVISÓRIAS, CR PACOTE DE EPS POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), COM TAMPA ACOPLADA, TÉRMICA. DIMENSÕES MINIMAS: 21,5 X 27,5 X 5,2 CM, CAPACIDADE: APROX. 1200 KG, PACOTE COM 50 UNIDADES	756,00	35,990	27.208,44
211286	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM, EM 3MM DE DIÂMETR PACOTE O, CR COMPRIMENTO 24CM	75,00	2,490	186,75
211288	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM, EM 5MM DE DIÂMETR PACOTE O CR COMPRIMENTO 24CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	75,00	4,130	309,75
211289	CANUDO DE PLÁSTICO PP 100% VIRGEM, FLEXÍVEL EM 10MM PACOTE DE DIÂMETRO CR FORMA DO CANUDO MILK SHAKE. COMPRIMENTO 24CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	102,00	10,370	1.057,74
211290	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - POLIESTIRENO CR PACOTE REFORÇADA, FORTE, BRANCA, MEDIDA: 18CM LARGURA: 10CM ALTURA: 4CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND	1.500,00	4,560	6.840,00
211291	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) PARA LÍQUIDO, CAIXA 180ML CR BRANCO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 180ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PCT/100UND.	500,00	44,750	22.375,00
211292	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) PARA LÍQUIDO, CAIXA 50ML CR BRANCO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 50ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 25PCT/100UND.	25,00	89,500	2.237,50
211294	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) PARA MILK SHAKE CR KE CR CRISTAL, COM TAMPA BOLHA BOLHA COM FURO, PET CLEAR ULTRA TRANSPARENTE, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 300/330ML, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. ALTURA DO COPO 11 CENTÍMETROS, BOCA 8 CENTÍMETROS, FUNDO 5 CENTÍMETROS. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	75,00	18,560	1.392,00
211295	CONDOR DE CAFÉ, TAMANHO GRANDE/ EXTRA GRANDE CR UNIDADE COM CABO EM POLIETILENO E ARO EM AÇO GALVANIZADO.	50,00	7,350	367,50
211296	DEDEIRA DE LÁTEX, PROTEÇÃO DEDO, PACOTE COM 100 UNID PACOTE ADES CR.	62,00	34,910	2.164,42
211297	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS ÁGUA 180/200ML CR. UNIDADE ÁGUA, EM AÇO INOX, CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	50,00	62,450	3.122,50
211298	EMBALAGEM PLÁSTICA DE MATERIAL: PP (POLIPROPILENO) CR PACOTE , TIPO HAMBURGUEIRA, COM TAMPA, DIMENSÕES MINIMAS: 162.5 MM X 118.5 MM X 50.5 MM (EXTERNA), COMPATÍVEL PARA USO EM MICROONDAS. COMPRIMENTO: 142MM LARGURA: 98MM ALTURA: 47MM (INTERNA) CAPACIDADE 500 ML, PACOTE COM 100 UND.	100,00	74,610	7.461,00
211299	EMBALAGEM PLÁSTICA DE MATERIAL: PP (POLIPROPILENO), CAIXA POTE RETANGULAR CR CAPACIDADE: 250ML, TAMPA ARTICULADA PARA LANCHES, DIMENSÕES INTERNAS: 100X66X35MM, EXTERNAS: 130X98X44MM, TAMPAS ACOPLADAS/ ARTICULADAS.	75,00	37,290	2.796,75
211300	EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PARA SOBREMESA, POTE PACOTE 150ML COM TAMPA CR DIMENSÃO INTERNA: 96X50MM DIMENSÃO EXTERNA: 100X53MM, FORMATO REDONDO, COLORAÇÃO: CRISTAL (TRANSPARENTE).	75,00	46,190	3.464,25
211301	EMBALAGEM DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, IDEAL PARA PI PACOTE POCA CR MATERIAL HIGIENIZADO, PRÓPRIO PARA RECEBER ALIMENTO. TAMANHO 7X13,5CM. PACOTE COM 500 UNIDADES	20,00	24,260	485,20
211302	SACO PLÁSTICO P/ PÃO DE FORMA (22X48CM) CR. PACOTE C/ 100 UN PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	28,970	1.448,50
211303	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA CR. PACOTE POLIESTIRENO, REFORÇADA, FORTE, MEDIDA: 18CM LARGURA: 10CM ALTURA: 4CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND	100,00	4,530	453,00
211304	FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X UNIDADE 25 CR MICRAS ESPESURA X 300 METROS	30,00	31,890	956,70
211305	FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X UNIDADE 25 700MTS CR. MICRAS ESPESURA X 700 METROS	15,00	136,210	2.043,15
211306	CAIXA DE FOSFORO EXTRA LONGO COM 50 UNIDADES CR. FARDO 211307 GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30X30 CM, CR. PACOTE PACOTE COM 50 UNIDADES, APROVADO PELA ABNT	600,00 750,00	13,060 6,370	7.836,00 4.777,50
211308	GUARDANAPO DE PAPEL, DIMENSÕES MINIMAS: 22 X 23 CM, PACOTE PACOTE COM 50 UNIDADES	500,00	4,760	2.380,00
211309	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, POLIESTIRENO, CR. PACOTE	500,00	4,800	2.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	REFORÇADA, FORTE, MEDIDA: 18CM LARGURA: 10CM ALTURA: 4CM MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND			
211310	PAPEL ALUMINIZADO ROLO COM 65 METROS, 45 CM DE LARGUR A CR. UNIDADE	50,00	47,170	2.358,50
211312	REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PAPEL TOALHA BRANCO ABSORVENTE, PCT C/ 2 ROLOS, CR. PACOTE	250,00	12,140	3.035,00
211313	USO CULINÁRIO, PACOTE COM 2 ROLOS POTE DESCARTÁVEL, COM TAMPA, 500ML, PP CR. PACOTE	500,00	30,980	15.490,00
211315	POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, REDONDO, MEDIDAS: 7,5CM ALTURA X 11,5CM DIÂMETRO BOCA/ PACOTE COM 24 UNIDADES			
211315	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES CR. PACOTE	750,00	4,380	3.285,00
211319	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, CR. CAIXA	25,00	72,330	1.808,25
	ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LIQUIDAS E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM - CAIXA COM 500 UNIDADES			
211325	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD)12CMX25CM CR PACOTE	40,00	37,850	1.514,00
211326	ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 500 GR, 100% VIRGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD) 15CMX35CM CR. PACOTE	62,00	33,720	2.090,64
211327	ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 500 GR, 100% VIRGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD)25CMX35CM CR. PACOTE	50,00	35,910	1.795,50
211328	ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 1 KG, 100% VIRGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD)35CMX45CM CR. PACOTE	50,00	37,030	1.851,50
211329	ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDA MÉDIA 5KG, 100% VIRGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, (PE BD)40CMX605CM CR. PACOTE	87,00	37,590	3.270,33
211330	ESPESSURA 0,12MM, CAPACIDA MÉDIA 10 KG, 100% VIRGEM. SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ALTA DENSIDADE, PACOTE 20CMX30CM CR.	37,00	37,550	1.389,35
	PEAD, ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 1 KG, MÉDIA DE 500 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDA FUNDO			
211334	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ALTA DENSIDADE, PACOTE 25CMX35CM CR..	25,00	38,260	956,50
	PEAD, ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 3 KG, MÉDIA DE 700 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDA FUNDO			
211335	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ALTA DENSIDADE, PACOTE 35CMX45CM CR.	25,00	38,260	956,50
	PEAD, ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 5 KG, MÉDIA DE 600 SACOS POR BOBINA. C/ SOLDA FUNDO			
211336	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS, ATLTA DENSIDADE, 40CMX60CM CR. PACOTE	87,00	38,260	3.328,62
	PEAD, ESPESSURA 0,10 MM, CAPACIDADE 10 KG, MÉDIA DE 400 UND C/ SOLDA FUNDO			
211337	TAMPA PARA COPO DE 100/200 ML, EM POLIESTIRENO (PS) PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, ISENTO DE RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. PCT 100 UND PACOTE	700,00	10,400	7.280,00
211338	TOUCA TULE, REDINHA, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES PACOTE	20,00	17,100	342,00
211339	LACRE PARA SACO DE LIXO INFECTANTE, PACOTE COM 100 c UNIDADES, COM NUMERAÇÃO E PERSONALIZADO PACOTE	25,00	26,380	659,50
211340	PANO DESCARTÁVEL, MULTIUSO, FIBRAS DE POLIÉSTER E VI SCOSE CR. UNIDADE	87,00	23,100	2.009,70
	ANTIBACTERICIDA, E FUROS ABSORVENTES, 45 GR, PICOTADO 50CM, 33 CM LARGURA., 50 FOLHAS POR ROLO			
211341	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 70X50, CAIXA COM 6 UNIDADES CAIXA CR.	750,00	40,660	30.495,00
	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO			
211343	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 DOBRAS, CR. PACOTE	3.750,00	9,960	37.350,00
	COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME, COR: BRANCA, ALVO GOFRADO, QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONTÉM 1000 FOLHAS 2 DOBRAS CADA.			
211345	PAPEL HIGIÊNICO 16 ROLOS DE 30M, CR. PACOTE	3.000,00	12,630	37.890,00
	O PACOTE DEVE CONTER 16 ROLOS COM 30M DE COMPRIMENTO CADA UNIDADE.			
211348	PAPEL HIGIÊNICO ROLO, CR. CAIXA	200,00	66,990	13.398,00
	COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR DO PAPEL: BRANCO			
	COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO, SEM PICOTE			
	COMPRIMENTO DO ROLO: 500 M			
	LARGURA DO PAPEL: 10 CM.			
	TUBETE MEDINDO 6,0 CM DE DIÂMETRO			
	QUALIDADE DO PAPEL:			
	SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 E NBR 15464- 9/2007. EMBALAGEM: CAIXA COM 8 ROLOS DE 500 MT CADA.			
211350	SACO DE LIXO 100 LT REFORÇADO, PRETO, DIMENSÃO L X A PACOTE L: 75CMX105CM CR.	1.000,00	18,990	18.990,00
	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 10 À 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. - A			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND			
211353	SACO DE LIXO 100 LT, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO C PACOTE COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, EM DIMENSÃO: L X AL: 75 CM X 105 CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 À 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000. - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	300,00	38,810 11.643,00
211356	SACO DE LIXO 200 LT REFORÇADO, MARROM, CR. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 90 CM X 125 CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE COM 100UND	200,00	59,640 11.928,00
211358	SACO DE LIXO 300 LT REFORÇADO, MARROM, EM DIMENSÃO: L X AL: 100CMX140CM CR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 14 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	25,00	54,990 1.374,75
211361	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, AMARELO, EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM CR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	75,00	25,000 1.875,00
211363	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, AZUL, EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM CR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. PACOTE 100 UND.	75,00	25,330 1.899,75
211366	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, MARROM, EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM CR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	75,00	25,000 1.875,00
211368	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, PRETO, EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM CR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	1.000,00	23,990 23.990,00
211370	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, VERDE, EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM CR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	75,00	25,070 1.880,25
211372	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, VERMELHO, EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM CR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	75,00	24,980 1.873,50
211374	SACO DE LIXO 50 LT, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, C PACOTE COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, EM DIMENSÃO 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 8 À 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	100,00	23,300 2.330,00
211376	SACO PARA LIXO 20 LITROS; SACO DE LIXO DE 20 LITROS C MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA X 53 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	250,00	16,150 4.037,50
211378	CAIXA DESCARTEX PARA LIXO INFECTANTE E PERFURO CORTA NTE 7 LT CR. PACOTE COM 20 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A	50,00	166,110 8.305,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.			
211380	CAIXA DESCARTEX PARA LIXO INFECTANTE E PERFURO CORTA PACOTE NTE 13 LT CR. PACOTE COM 20 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	75,00	115,990	8.699,25
211401	ISQUEIRO, ACEDENDOR DE CHAMS TIPO ISQUEIRO DE PEDRA UNIDADE E A GÁS CP	70,00	2,980	208,60
211404	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRG CAIXA ICO , MATERIAL VINIL CR. TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	48,00	11,440	549,12
211410	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRG CAIXA ICO M CP MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	76,00	11,440	869,44
211415	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRG CAIXA ICO P CP. MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	48,00	11,440	549,12
211418	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRG CAIXA ICO M CP. MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	48,00	10,440	501,12
211420	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA,NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIO-AB PACOTE SORVÍVEL CP. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTO EM COZINHA ALIMENTÍCIA, PCT 100 UNIDADES	30,00	22,920	687,60
211422	MARMITEIX DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 3 DIVISÓRIAS COM CAIXA CAPACIDADE DE 1.170ML CP CAIXA COM 50 UNIDADES	47,00	101,410	4.766,27
211425	MEDEDOR DESCARTÁVEL GRANDE, CAFÉ, CRISTAL, 11 CM, PC PACOTE T 240 UND CP.	40,00	12,760	510,40
211428	PANO DE PRATO; MATERIAL 100% ALGODÃO, TAMANHO 50CMX7 UNIDADE OCM, CP COM BAINHA, TRAMA FECHADA, COR BRANCO, ABSORVENTE, LAVAVÉL E DURAVÉL.	280,00	6,020	1.685,60
211430	PALITO DENTE BAMBU EMBALADO NATURAL CAIXA 2.000 UNID CAIXA ADES CP.	12,00	31,100	373,20
211431	PANO "WIPER" MULTIUSO PICOTADO, PARA LIMPEZA E HIGIE ROLO NIZAÇÃO HOSPITALAR, CP ULTRA ABSORVENTE, ANTI BACTERIANO, ANTI ALERGICO, SEM CHEIRO. GRAMATURA: 50G/M2 OU SUPERIOR. COMPOSIÇÃO: 80% FIBRAS CELULÓSICAS E 20% POLIPROPILENO. COR BRANCO. TAMANHO MINIMO: 25 CM X 40 CM. ROLO COM 600 UNIDADES.	95,00	76,440	7.261,80
211434	PANO "WIPER" MULTIUSO PICOTADO, PARA LIMPEZA E HIGIE ROLO NIZAÇÃO 25 CM X 40 CM. CP LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, ULTRA ABSORVENTE, ANTI BACTERIANO, ANTI ALERGICO, SEM CHEIRO. GRAMATURA: 50G/M2 OU SUPERIOR. COMPOSIÇÃO: 80% FIBRAS CELULÓSICAS E 20% POLIPROPILENO. COR BRANCO. TAMANHO MINIMO: 25 CM X 40 CM. ROLO COM 50 UNIDADES.	100,00	22,100	2.210,00
211436	LUVAS NITRÍLICA VERDE P CP PAR LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO, O QUE PROVOCA A REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR. ANTIDERRAPANTE, PERMITE O FLUXO DE LÍQUIDOS EVITANDO ASSIM, QUE OS MESMOS ACUMULEM NA SUPERFÍCIE DA LUVA, RESULTANDO EM UMA ÓTIMA ADERÊNCIA.	1.765,00	5,800	10.237,00
211437	LUVAS NITRÍLICA VERDE M CP PAR LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO, O QUE PROVOCA A REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR. ANTIDERRAPANTE, PERMITE O FLUXO DE LÍQUIDOS EVITANDO ASSIM, QUE OS MESMOS ACUMULEM NA SUPERFÍCIE DA LUVA, RESULTANDO EM UMA ÓTIMA ADERÊNCIA.	2.140,00	6,520	13.952,80
211438	LUVAS NITRÍLICA VERDE G CP PAR - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO.	760,00	6,670	5.069,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

POSSUI FORMATO ANATÔMICO, O QUE PROVOCA A REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR. ANTIDERRAPANTE, PERMITE O FLUXO DE LÍQUIDOS EVITANDO ASSIM, QUE OS MESMOS ACUMULEM NA SUPERFÍCIE DA LUVA, RESULTANDO EM UMA ÓTIMA ADERÊNCIA.				
211439	LUVAS DE LATEX LONGA AMARELA RANHURADA P CP PAR	1.100,00	5,800	6.380,00
LUVA DE SEGURANÇA LONGA, 40 CM, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS.				
211440	LUVAS DE LÁTEX LONGA AMARELA RANHURADA M CP PAR	1.100,00	6,100	6.710,00
LUVA DE SEGURANÇA LONGA, 40 CM, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS.				
211446	LUVAS DE LÁTEX LONGA AMARELA RANHURADA G CP PAR	1.050,00	6,100	6.405,00
LUVA DE SEGURANÇA LONGA, 40 CM, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS.				
211449	PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA, CAPACIDADE DE 1,5 LITRO CP UNIDADE	428,00	44,250	18.939,00
COM BICO PARA PULVERIZAR COM JATO REGULÁVEL E VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DA PRESSÃO INTERNA.				
211452	PULVERIZADOR MANUAL SEM COMPRESSÃO PREVIA, COR OPACA UNIDADE (PARA PRODUTOS FOTOSSENSÍVEIS) CAPACIDADE DE 500ML,	208,00	17,500	3.640,00
211453	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA, PRETO, DIAMETRO DE 410MM CP UNIDADE	300,00	46,990	14.097,00
ESPESSURA NOMINAL DE 25,4MM, PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO				
211454	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA, VERDE, CP UNIDADE DIAMETRO DE 410MM, ESPESSURA NOMINAL DE 25,4MM, PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO.	300,00	46,990	14.097,00
211455	REFIL TIPO SACHE DE ÁLCOOL 70% EM ESPUMA, COM 800 ML SOLUÇÃO ANTISEPTICA SEM ENXAGUE, COM AGENTES HIDRATANTES E FRAGRANCIA. UNIDADE	1.690,00	18,530	31.315,70
211456	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM ESPUMA, COMPATIVEL COM ALCO OL 70% EM ESPUMA CP UNIDADE	900,00	50,930	45.837,00
TIPO SACHE, COM AGENTES HIDRATANTES E FRAGRANCIA.				
211458	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO CP UNIDADE	1.070,00	39,830	42.618,10
211459	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INFERFOLHADO, COR BRANCA , BASE E TAMPAS EM PSA CP UNIDADE	370,00	19,990	7.396,30
FECHAMENTO COM CHAVE, CAPACIDADE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 A 3 DOBRAS, DISPLAY PARA FIXAÇÃO DE CARTAZ INSTRUÇÃO				
211470	REFIL TIPO SACHE DE SABÃO COM 800 ML, SABONETE ESPUMA A CP UNIDADE	950,00	18,900	17.955,00
COM GARANTIA DE LIMPEZA DAS MÃOS, FACIL ENXAGUE, COM FRAGRANCIA FLORAL.				
211471	DISPENSER COMPATIVEL COM REFIL DE SABÃO (SABONETE EM ESPUMA) DE 800ML CP UNIDADE	665,00	29,100	19.351,50
DEVE SER COMPATIVEL COM REFIL TIPO SACHE DE SABONETE DE ESPUMA.				
211472	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, ESPUMA DE POLIURETANO C E FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO. UNIDADE	6.810,00	2,950	20.089,50
211486	ESPONJA FIBRAÇO, LIMPEZA LEVE, VERDE, PCT C/ 5 UND C PACOTE	950,00	16,510	15.684,50
211487	ESPONJA FIBRAÇO, LIMPEZA PESADA, PRETA, PCT C/ 5 UND PACOTE	1.100,00	17,080	18.788,00
211488	CABO PARA MOP, EM ALUMÍNIO, TAM MINIMO DE 1,40M CP UNIDADE	125,00	142,950	17.868,75
211489	SUORTE PARA MOP LÍQUIDO CP UNIDADE	125,00	26,670	3.333,75
211490	SUORTE PARA MOP FIBRA CP UNIDADE	60,00	57,730	3.463,80
211491	REFIL MOP PÓ 40 CM; MICRO TECH COM LOOP CP UNIDADE	1.140,00	30,180	34.405,20
REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% MICROFIBRA COM SISTEMA INOVADOR DE FIOS TRAMADOS QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, ESTE REFIL POSSUI UM ALTO PODER DE ABRASIVIDADE PARA LIMPEZA E RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COM FUNÇÃO ELETROSTÁTICA PARA QUE NÃO HAJA LEVANTAMENTO OU ESPALHAMENTO DE PÓ DURANTE A LIMPEZA.				
211492	REFIL MOP PÓ 60 CM; MICRO TECH COM LOOP CP UNIDADE	1.140,00	39,580	45.121,20
REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% MICROFIBRA COM SISTEMA INOVADOR DE FIOS TRAMADOS QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, ESTE REFIL POSSUI UM ALTO PODER DE ABRASIVIDADE PARA LIMPEZA E RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COM FUNÇÃO ELETROSTÁTICA PARA QUE NÃO HAJA LEVANTAMENTO OU ESPALHAMENTO DE PÓ DURANTE A LIMPEZA.				
211493	REFIL PARA MOP LÍQUIDO COR AMARELA; COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER CP UNIDADE	175,00	20,000	3.500,00
EM SUA COMPOSIÇÃO, TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR AMARELO.				
211498	REFIL PARA MOP LÍQUIDO COR AZUL; COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER CP UNIDADE	175,00	20,000	3.500,00
EM SUA COMPOSIÇÃO, TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR AZUL.				
211499	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER COR CRU CP UNIDADE	800,00	20,000	16.000,00
EM SUA COMPOSIÇÃO, TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR CRU.			
211500	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER VERDE CP	UNIDADE	175,00	20,000 3.500,00
	EM SUA COMPOSIÇÃO, TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR VERDE.			
211501	REFIL PARA MOP LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER VERMELHO CP	UNIDADE	175,00	20,000 3.500,00
	EM SUA COMPOSIÇÃO, TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP ? 320 G E 400 G. PONTAS EM LOOP ?ARRASTAM? E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR VERMELHO			
211502	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO CP	UNIDADE	1.070,00	12,170 13.021,90
	BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR BRANCA EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
211503	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA; ESCOVA MULTIUSO, CP	UNIDADE	370,00	4,600 1.702,00
	CERDAS DE POLIPROPILENO, OVAL, ANATÔMICA, RESISTENTE, LEVE, BASE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZADA PARA LAVAR E ESFREGAR.			
211504	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR; EM PLÁSTICO E CER	UNIDADE	124,00	22,290 2.763,96
	DAS DE NYLON BRANCAS. CP			
	FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PLÁSTICO EM CONJUNTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38CM DE ALTURA DO CABO X 11CM BASE DA BOLA X 9CM PROFUNDIDADE DE BOLA.			
211505	SUPER PANO EM MICROFIBRA, 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, ABSORVENTE CP	UNIDADE	105,00	8,760 919,80
	NÃO SOLTA FIAPOS, TAM: 30X40CM. COR AZUL			
211506	SUPER PANO EM MICROFIBRA, 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, ABSORVENTE VERDE CP	UNIDADE	105,00	8,760 919,80
	NÃO SOLTA FIAPOS, TAM: 30X40CM. COR VERDE			
211507	SUPER PANO EM MICROFIBRA, 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, ABSORVENTE VERMELHO CP	UNIDADE	105,00	8,760 919,80
	NÃO SOLTA FIAPOS, TAM: 30X40CM. COR VERMELHO			
211508	SUPER PANO EM MICROFIBRA, 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, ABSORVENTE AMARELO CP	UNIDADE	105,00	8,760 919,80
	NÃO SOLTA FIAPOS, TAM: 30X40CM. COR AMARELO			
211509	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 500ML PARA BANHO. DEVE POSSUIR SUAVE FRAGRÂNCIA CP	UNIDADE	285,00	11,000 3.135,00
211510	SHAMPOO ; 200 ML; QUE POSSA ATENDER TODOS OS TIPOS D E CABELO; CP	UNIDADE	48,00	17,340 832,32
211511	CONDICIONADOR; 200 ML; QUE POSSA ATENDER TODOS OS TIPOS DE CABELO; CP	UNIDADE	48,00	16,950 813,60
211512	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL UNISSEX 150ML C	UNIDADE	48,00	10,200 489,60
211513	CARRO COLETOR DE 120 LT DE POLIPROPILENO, COM PEDAL TAMPA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 48 X 55 X 93 CM. COR: MARROM.	UNIDADE	15,00	311,990 4.679,85
211514	CARRO CUBA DE POLIPROPILENO, DE 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPA, COM RODÍZIO CP	UNIDADE	8,00	2.701,000 21.608,00
	RODAS PNEUMÁTICAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 112CMX79CMX92CM, PARA TRANSPORTE DE ROUPAS			
211515	KIT CARRO FUNCIONAL AMÉRICA COMPLETO COR AMARELA CP	UNIDADE	6,00	1.886,970 11.321,82
	COM BALDE DOBLÔ 30 LITROS ? 2 ÁGUAS, CABO ALUMÍNIO ? 1,40 M, GARRA EURO PLÁSTICA, REFIL LOOP COM CINTA ? 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PÁ POP, CONJUNTO MOP PÓ ? 60 CM.			
211516	KIT CARRO FUNCIONAL AMÉRICA COMPLETO COR VERMELHA CP	UNIDADE	6,00	1.886,970 11.321,82
	COM BALDE DOBLO DE 30 LITROS E SISTEMA DE 2 ÁGUAS, MOP PROFISSIONAL DE LIMPEZA (MOP UMIDO + GARRA+ CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M), CONJUNTO MOP PÓ (ARMAÇÃO MOP PÓ 60 CM			
	REFIL PÓ 60 CM, CABO DE ALUMÍNIO 1,40 CM), PÁ PLÁSTICA PARA RECOLHER RESÍDUOS E PLACA SINALIZADORA: PISO MOLHADO.			
211517	KIT CARRO FUNCIONAL AMÉRICA COMPLETO COR VERDE COM BALDE DOBLO CP	UNIDADE	6,00	1.886,970 11.321,82
	DE 30 LITROS E SISTEMA DE 2 ÁGUAS, MOP PROFISSIONAL DE LIMPEZA (MOP UMIDO + GARRA+ CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M), CONJUNTO MOP PÓ (ARMAÇÃO MOP PÓ 60 CM			
	REFIL PÓ 60 CM, CABO DE ALUMÍNIO 1,40 CM), PÁ PLÁSTICA PARA RECOLHER RESÍDUOS E PLACA SINALIZADORA: PISO MOLHADO.			
211518	KIT CARRO FUNCIONAL AMÉRICA COMPLETO COR AZUL, COM BALDE DOBLO CP	UNIDADE	10,00	1.886,970 18.869,70
	DE 30 LITROS E SISTEMA DE 2 ÁGUAS, MOP PROFISSIONAL DE LIMPEZA (MOP UMIDO + GARRA+ CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M), CONJUNTO MOP PÓ (ARMAÇÃO MOP PÓ 60 CM			
	REFIL PÓ 60 CM, CABO DE ALUMÍNIO 1,40 CM), PÁ PLÁSTICA PARA RECOLHER RESÍDUOS E PLACA SINALIZADORA: PISO MOLHADO.			
211520	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30L COR AZUL, CP	UNIDADE	11,00	516,980 5.686,78
	COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS, ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO.			
211521	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30L COR VERDE CP	UNIDADE	11,00	516,980 5.686,78
	COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS, ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO.			
211524	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30L COR VERMELHA CP UNIDADE	11,00	516,980	5.686,78
	COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS, ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO.			
211526	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30L COR AMARELA CP UNIDADE	15,00	516,980	7.754,70
	COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS, ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO.			
211528	KIT COM 6 GANCHO ADESIVO PLASTICO E METAL INOX, SUPO RTAR ATÉ 3KG CP UNIDADE	35,00	40,470	1.416,45
	MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL SUPORTA ATÉ 3KGO, GANCHO ADESIVO AUTO COLANTE DE EXCELENTE QUALIDADE, ÓTIMA ADERÊNCIA EM AZULEJOS, MADEIRA LISA ENVERNIZADA, MÁRMORE, VIDROS, GELADEIRA, ARMÁRIO, METAL LISO			
211531	VASSOURA DE VARRER TIPO GARI COM CERDAS DE PAIÇAVA C CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20 MT, CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS MEDINDO NO MÍNIMO 9 CM DE COMPRIMENTO COM CABO ROSQUEÁVEL. UNIDADE	15,00	57,820	867,30
211533	VASSOURA NYLON COM CABO; CP UNIDADE	225,00	17,000	3.825,00
	VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.			
211535	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS REFORÇADO CP UNIDADE	40,00	26,250	1.050,00
211538	PLACA PISO MOLHADO CP UNIDADE	30,00	84,020	2.520,60
	COM A INSCRIÇÃO, PISO MOLHADO, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS ONDE ESTIVEREM NESTA SITUAÇÃO, PARA ADVERTENCIA DOS USUÁRIOS DO LOCAL, PARA PREVENIR ACIDENTES. FABRICADA EM PEAD, NA COR AMARELA E LETRAS PRETAS.			
211539	PÁ COM CAIXA COLETORA EM POLIESTIRENO E CABO ANATÔMI UNIDADE	50,00	93,540	4.677,00
	CO EM ALUMÍNIO, 29 CM CP			
211541	RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO CABO EXTENSOR 3,10 MTS UNIDADE	20,00	298,900	5.978,00
	PARA JANELAS CP			
	ALTAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 3,10 METROS, 25,5 CM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA, 27 CM SUPERFÍCIE MICROFIBRA.			
211543	RODO PARA USO PROFISSIONAL 40 CM CP UNIDADE	105,00	28,300	2.971,50
	PRODUZIDOS EM ALUMÍNIO E CABO DE 1,40 MT, TAMBÉM EM ALUMÍNIO SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES. POSSUEM LÂMINAS DE BORRACHA NATURAL EXPANDIDA DUPLA E SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA QUE DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS, REFORÇADOCOM TROCAS DE REFIL DA BORRACHA.			
211545	RODO PARA USO PROFISSIONAL 60 CM CP. UNIDADE	60,00	63,060	3.783,60
	PRODUZIDOS EM ALUMÍNIO E CABO DE 1,40 MT, TAMBÉM EM ALUMÍNIO SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES. POSSUEM LÂMINAS DE BORRACHA NATURAL EXPANDIDA DUPLA E SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA QUE DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS, REFORÇADOCOM TROCAS DE REFIL DA BORRACHA.			
211548	BALDE COM TAMPA 100 LITROS CP. UNIDADE	90,00	44,260	3.983,40
	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM ALÇA E TAMPA, CORES VARIADAS.			
211550	BORRACHA /LÂMINA PARA RODO DE ALUMÍNIO DE 40 CM CP UNIDADE	63,00	10,660	671,58
211551	BORRACHA /LÂMINA PARA RODO DE ALUMÍNIO DE 60 CM CP UNIDADE	63,00	16,500	1.039,50
211554	LUVA PVC AMARELA TAMANHO M; LUVA DE SEGURANÇA REVEST PAR	225,00	4,890	1.100,25
	IDA EM PVC CP			
	CLORETO DE POLIVINILA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO AGRESSIVOS BÁSICOS, AGRESSIVOS ÁCIDOS, DETERGENTES, SABÕES E AMONIACOS E SIMILARES, FORRADA INTERNAMENTE, PALMA COM ACABAMENTO RUGOSO ANTIDERRAPANTE E PUNHO COM ACABAMENTO RETO.			
211556	SABÃO EM BARRA; GLICERINADO NEUTRO 1 KL, PACOTE COM 5 UNIDADES CP UNIDADE	400,00	21,480	8.592,00
211558	KIT PRENDEDOR PREGADOR DE ROUPAS CP PACOTE	35,00	5,250	183,75
	COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO			
	TAMANHO 7 CM			
211559	PALHA DE AÇO; 60 G; PACOTE COM 8 UNIDADES; MELHOR OU SUPERIOR A MESMA; CP UNIDADE	48,00	3,680	176,64
211560	FLANELA GRANDE; 38X58; LARANJA ÓTIMO PARA LIMPEZA CP UNIDADE	640,00	8,590	5.497,60
	PRECISA SE APRESENTAR DE FORMA MAIS EFICAZ, PARA QUE NÃO SOLTE FIAPOS FACILMENTE.			
211561	LIMPA PISOS: DETERGENTE LEVEMENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PISOS DESGASTADOS, CP UNIDADE	18,00	23,080	415,44
	ANTI DERRAPANTE E RUSTICOS, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 2 LITROS			
211564	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL MARROM 390 X 600 X 370 MM, 50 LITROS CP UNIDADE	33,00	119,860	3.955,38
	RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE, COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR. 390 X 600 X 370 MM, 50 LITROS, COR MARROM.			
211566	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS CP UNIDADE	55,00	107,890	5.933,95
	LIXEIRA DE POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 440 X 350 X 720 MM, 50 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE, COR: BRANCO.			
211567	LIXEIRA EM AÇO INOX ESCOVADO COM PEDAL E BALDE INTER UNIDADE	8,00	440,980	3.527,84
	NO REMOVÍVEL 50 L CP			

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

211570	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 30 LTS ENCAIXADA NO SUPORTE FIX UNIDADE O CP	6,00	115,570	693,42
	MODELO CAVALETE AÇO CARBONO PINTADO, FERRAGEM FIXA NAS LIXEIRAS TODAS COM IDENTIFICAÇÃO E NAS CORES DA COLETA SELETIVA VERDE: VIDRO, VERMELHO: PLÁSTICO, AZUL: PAPEL, AMARELO: METAL, MARROM: ORGÂNICO			
211573	LIXEIRA CONTAINER COM RODAS E PEDAL MODELO EUROPEU - UNIDADE INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV. - ACOMPANHA UM PAR DE RODAS DE 8 (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, EIXO DAS RODAS EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, PINO DE ENCAIXE DA TAMPA EM POLIACETAL E ESTRUTURA METÁLICA DO PEDAL EM AÇO CARBONO PINTADO OU GALVANIZADO. CAPACIDADE: 360 LITROS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 110CM (ALTURA) X 62,5CM (LARGURA) X 85CM (PROFUNDIDADE).	5,00	741,850	3.709,25
211574	SUPORTE PARA MOP PO CP UNIDADE	32,00	36,680	1.173,76
211576	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO TRANSPARENTE PICOTADA, TAMA UNIDADE NHO: 3 X 10 CM CP	40,00	316,420	12.656,80
	C/ FITA INV E SERRILHA NO FUNDO - BOBINA COM 10.000 UND(S)			
211578	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO TRANSPARENTE PICOTADA, TAMA UNIDADE NHO: 3 X 8 CM CP	40,00	308,980	12.359,20
	C/ FITA INV E SERRILHA NO FUNDO - BOBINA COM 10.000 UND(S)			
211580	CAIXA TÉRMICA 15,1 LITROS COM TERMOMETRO MÁXIMO E MI UNIDADE NIMO EMBUTIDO CP	7,00	457,150	3.200,05
	AMPLAMENTE UTILIZADA NO TRANSPORTE DE VACINAS E MATERIAL BIOLÓGICO E PATOLÓGICO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS.			
	A CAIXA TÉRMICA - 15.1 LITROS POSSUI ALÇA CONFORTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE, COM TAMPA ARTICULADA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA- THERMOZONE - INSULATION CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (16QT) 15,1 LITROS- MEDIDAS INTERNAS - ALTURA 30 CM - LARGURA 28CM- PROFUNDIDADE 15CM,PESO LÍQUIDO (KG) 2,100			
211581	BALDE COM TAMPA 200 LITROS; CP UNIDADE BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS COM ALÇA E TAMPA, CORES VARIADAS.	30,00	275,390	8.261,70
211582	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS; REFORÇADO CP UNIDADE	30,00	65,830	1.974,90
211583	CABO ALUMÍNIO RETRÁTIL TELESCÓPICO 22 MM 1,40M FOSCO UNIDADE 2 ESTÁGIOS COM FURO CP	25,00	123,320	3.083,00
			VALOR GLOBAL R\$	1.630.962,71

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é até 30 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.0.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.0. O valor total da contratação é de R\$1.630.962,71 (um milhão seiscentos e trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/04/2023.

7.1. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
--

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matrícula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 026/2024-GP;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.0. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2024 Atividade 2.091, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 15001002, Exercício 2024 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 17080000, Exercício 2024 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 16000000.

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.0. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em 31 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 18.549.387/0001-03
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____

